



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 16 de dezembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 588



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI (Nº 671/2020)	2
LEI (Nº 672/2020)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0228/2020)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 0269/2020)	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0261/2018)	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0262/2018)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 671/2020)



LEI MUNICIPAL Nº 671/2020, de 15 de dezembro de 2020.

“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e dá outras providências”.

O **Vereador CRONOR DA COSTA SILVA**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o **Plenário aprova** e o **Chefe do Poder Executivo sanciona** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **MANOELITO FERREIRA DA SILVA** a **PRAÇA** que está sendo construída no Bairro Santa Luzia, antigo Projeto.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2020.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia / Brasil, CEP 44.350-000.
www.governadormangabeira.ba.gov.br
CNPJ 13.828.496/0001 - 38

LEI (Nº 672/2020)



LEI MUNICIPAL Nº 672/2020, de 15 de dezembro de 2020.

“Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública e dá outras providências”.

O **Vereador EDGAR HENRIQUE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o **Plenário aprova** e o **Chefe do Poder Executivo sanciona** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação dos Feirantes Comunitários Itinerantes de Governador Mangabeira**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.653.451/0001-63, no Município de Governador Mangabeira.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2020.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia / Brasil, CEP 44.350-000.
www.governadormangabeira.ba.gov.br
CNPJ 13.828.496/0001 - 38

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0228/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 0228/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELLI – ME, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELLI – ME com o CNPJ sob nº 22.119.678/0001-20**, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 439, Galpão, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, representada neste ato pelo sócio Sr Antonio Carlos Rodrigues do Espirito Santo Júnior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1284818543 SSP/BA e CPF nº 050.878.665-73, residente e domiciliado no Loteamento Morada da Bela Vista, Rua B nº 25, Bairro Maria Preta, CEP. 44.570-665, Santo Antonio de Jesus – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 0228/2020, originado do Processo de Dispensa de Licitação nº 0126/2020, que tem como objeto a locação de caminhão pipa, para abastecimento de água nas comunidades da Zona Rural do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO.

O presente TERMO ADITIVO visa a Renovação do Contrato nº 0228/2020, cujo objeto é a locação de caminhão pipa, para abastecimento de água nas comunidades da Zonar Rural do Município, passando o mesmo no 1º Termo Aditivo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período, 10 (dez) de dezembro de 2020 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. O contrato poderá ter o prazo prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

Governador Mangabeira – Bahia, 10 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Antonio Carlos Rodrigues do Espirito Santo Júnior
ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELLI – ME
CONTRATDO (A).

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 10 de dezembro de 2020.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

1: _____ CPF: _____

2: _____ CPF: _____

Rua José Martins n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0269/2020)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0269/2020

Dispensa de Licitação nº 0158/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): LUIZ CLAUDIO LIMA DA COSTA (NORDESTE SERVIÇOS) com o CNPJ sob nº 38.504.285/0001-70, situada na Rua Manoel Machado Pedreira, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, nº 35, Governador Mangabeira – Bahia, OBJETO: Estudo de geofísica através de identificação de pontos de maior vazão de água e saber a profundidade a perfurar evitando gastos desnecessários. Os estudos em questão serão realizados na Localidade do jacarezinho e nas Escolas José Gomes da Silva (Tocos II), Antônio Anselmo da Paz (Meio de Campo) e Sabino José (Queimadas). PERÍODO: 19/11/2020 a 31/12/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0261/2018)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0261/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): CONSLOC CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, com o CNPJ nº 02.584.213/0001-33, situada na Rua da Liberdade nº 265, Bairro Maracaizinho, CEP. 45.360-000, Maracás – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para cobertura da quadra do Centro Educacional Professor Agnaldo Viana Pereira - CEPAVP, distrito de Quixabeira, Município de Governador Mangabeira/BA, de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FND e Termo de Compromisso nº 201803219/2018 firmado entre o FNDE e o Município de Governador Mangabeira – Bahia. PERÍODO: 13/12/2020 à 13/04/2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 0262/2018)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 7° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0262/2018
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): CONSLOC CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, com o CNPJ n° 02.584.213/0001-33, situada na Rua da Liberdade n° 265, Bairro Maracaizinho, CEP. 45.360-000, Maracás – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a cobertura da quadra da Escola Professora Elza Souza da Silva de Jesus na sede do Município de Governador Mangabeira /BA, de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e Termo de Compromisso n° 201803217/2018 firmado entre o FNDE e o Município de Governador Mangabeira – Bahia. PERÍODO: 13/12/2020 à 13/04/2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal